

### **CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para a **Contratação de Link Dedicado de internet via Rádio de 50Mbps**, para a unidade abaixo:

**HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUÍBA**

**CNPJ:** 66.518.267/0025-50

Em anexo, encontram-se:

- 1. Ficha Técnica/Escopo para prestação de serviço;**
- 2. Cartão CNPJ;**
- 3. Ficha Cadastral.**

### **DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS**

**DE:** 13/04/2022

**ATÉ:** 18/04/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados ao contato abaixo.

Junto de sua proposta nos encaminhe os seguintes documentos da sua empresa:

- CARTÃO CNPJ;
- COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA NA UNIÃO;
- CND's;
- ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL;
- DRE;
- BALANÇO PATRIMONIAL (dois últimos exercícios);
- COMPROVANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL (caso não seja isento).

### **CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Departamento de Compras (Marcelo Serra)

[marcelo.serra@cejam.org.br](mailto:marcelo.serra@cejam.org.br)

11 3469-1818 - Ramal: 5378

Conto com a sua participação.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)**

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>66.518.267/0025-50</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO0</b>
CEP <b>06.321-665</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PARQUE JOSE ALEX ANDRE</b>	MUNICÍPIO <b>CARAPICUIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@CEJAM.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3469-1818</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

### FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:			
<b>CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM</b>			
CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	<b>HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA</b>
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA - SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
DADOS FISCAL E COMERCIAL			
Email de Cobrança <sup>1</sup> :	<a href="mailto:XML@CEJAM.ORG.BR">XML@CEJAM.ORG.BR</a>	Email de Cobrança <sup>2</sup> :	<a href="mailto:FISCAL@CEJAM.ORG.BR">FISCAL@CEJAM.ORG.BR</a>
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	<a href="mailto:COMPRAS@CEJAM.ORG.BR">COMPRAS@CEJAM.ORG.BR</a>		
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 5404 (EMERSON) / 5385 (ALAN)		
Email Comercial (CONTRATOS) <sup>1</sup> :	<a href="mailto:CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR">CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR</a>	Email Comercial (CONTRATOS) <sup>2</sup> :	<a href="mailto:CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR">CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR</a>
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 5274 (VIVIAN) / 5317 (PAULA)		
REFERÊNCIAS BANCÁRIAS			
<b>BANCO SANTANDER</b>			
Telefone <sup>1</sup> :	(11) 3553-9787	Telefone <sup>2</sup> :	
Contato:	DANIELA SAMPAIO		
<b>BANCO BRASIL</b>			
Telefone <sup>1</sup> :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone <sup>2</sup> :	(11) 99911-8840
Contato:	ANDREINI REIS		
<b>BANCO BRADESCO</b>			
Telefone <sup>1</sup> :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone <sup>2</sup> :	(11) 93238-8718
Contato:	ALLINE PARZIALI		
REFERÊNCIAS COMERCIAIS			
EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
TELEFONE:	(11) 5105-0319	CONTATO:	TATIANA
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 4330-5646	CONTATO:	FERNANDO
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP		
TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704	CONTATO:	REGIANE

<b>EMPRESA</b>	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP	<b>CONTATO:</b>	ANDREIA CAVALCANTE
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380		
<b>EMPRESA</b>	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)	<b>CONTATO:</b>	INEIDE
<b>TELEFONE:</b>	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697		
<b>EMPRESA</b>	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME	<b>CONTATO:</b>	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
<b>TELEFONE:</b>	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933		
<b>EMPRESA</b>	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME	<b>CONTATO:</b>	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
<b>TELEFONE:</b>	(11) 3105-9641		
<b>EMPRESA</b>	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP	<b>CONTATO:</b>	GUILHERME / THAÍS LIMA
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527		
<b>EMPRESA</b>	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	<b>CONTATO:</b>	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545		

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Objeto do contrato**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA VIA RÁDIO - LINK DEDICADO

- *HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO - HOSPITAL DE CARAPICUIBA*

**Modalidade: COTAÇÃO**

**Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:**

- Efetuar as obras e/ou adquirir os equipamentos necessários para a prestação dos serviços, a fim de possibilitar a sua ativação.
- Comunicar o Hospital Geral de Carapicuíba, através da Central de Atendimento, toda e qualquer irregularidade ou mau funcionamento do serviço ou fato nocivo á segurança, relacionado á prestação do serviço, visando possibilitar a adequação assistência e/ou orientação pelo prestador.
- Somente conectar á rede do Hospital equipamentos que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.
- Arcar com os custos de reparo, manutenção causada por desconfiguração ou mau uso provocados pelo Hospital.
- Em caso de interrupção do link dedicado o mesmo deverá ser restabelecido em até 12 horas.

**Dimensionamento:**

Link dedicado via rádio 50 MBPS Internet Full Duplex

**Vigência**

12 meses

## **ANEXO I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**1.0.** Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

**1.1** Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

**1.2.** O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

## ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

### I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores
3. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual da Sede
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de **SÃO PAULO**.
8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata
9. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal)**;

### II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores;
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo III** - declaração de não cadastramento
3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo IV** - inexistência de fatos impeditivos.
4. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V** - declaração anticorrupção.
5. Certificado de Registro válido da empresa junto ao CREA
6. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do CPF n.º  
....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do  
Município **XXXXX** e que nada deve à Fazenda do Município de **XXXXX**. Para que produza os efeitos jurídicos  
que lhe são próprios, assino e dou fé.

**Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.**

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do CPF n.º ....., **DECLARO**, para fins que:

- a)** Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b)** Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c)** Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d)** Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF n.\_\_\_\_\_, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ....., no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

**I** – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**II** – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

**III** – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**IV** – No tocante a licitações e contratos:

**a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

**f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

**g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

**V** – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF**

**ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

**OBS: Em todos os itens, os preços devem conter a coordenação e todos os encargos, quando aplicável.**

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**